



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 002\2014

Aos dezoito dias de março de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Adne Vieira, Chirly César Duarte, Claudionara Silveira de Carvalho, Flávia Cardoso, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausente por motivo justificado, o conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata nº 001\2014. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 262\14, datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze, enviado pela SMEd, encaminhando os processos de autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Janelinha do Saber, Aquarela, Algodão Doce, Esconderijo Sapeka e Querubim; b) ofício 265\14, datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze, encaminhado pela SMEd, solicitando Parecer do CME sobre o controle da frequência do aluno no primeiro ano do Ensino Fundamental, bem como da retenção do mesmo nessa etapa de ensino; c) ofício 232\14, datado de vinte de fevereiro de dois mil e catorze, encaminhado pela Promotora Pública, solicitando manifestação do CME em relação à situação da Creche Sol Nascente. Em relação à solicitação da SMEd o Pleno decidiu por encaminhar correspondência reiterando a necessidade do cumprimento da Resolução 034\11, deste CME em relação ao ingresso de alunos no primeiro ano do Ensino Fundamental. A conselheira Mara informou que, conforme a Promotora Dr. Lucara Pereira, a mesma tem a intenção de realizar um termo de Conduta com a Sr. Ramona Pereira em relação à Creche Sol Nascente e que a SMEd estaria no aguardo do retorno da Promotora de suas férias para definir a situação da citada Creche. Também destacou que atualmente, em caráter provisório, a professora Vera Rabelo encontra-se atuando na direção da Creche Sol Nascente, a qual atende crianças de três a cinco anos de idade, em virtude de constatações de que a Sr. Ramona Pereira continuaria acolhendo crianças de forma inadequada após a saída da ex-diretora da Creche, Prof Maria Angélica Machado. A presidente propôs que se encaminhe ofício à SMEd solicitando posicionamento sobre a intenção daquela Secretária de continuar ou não gerenciando a Creche Sol Nascente para, após, encaminhar resposta ao Ministério Público. A conselheira Mara destacou que, a seu ver, uma solução possível seria o fechamento da Creche Sol Nascente e o acolhimento das crianças ali atendidas pelo Lar Dom Frederico Didonet, o qual passaria a ser gerenciado e mantido pela Secretaria de Educação. O Pleno destacou as várias medidas tomadas por parte deste CME e SMEd com o intuito de regularizar a Creche Sol Nascente, o que, apesar das várias tentativas, não tem se tornado possível em virtude da relutância da Sra. Ramona Pereira em adequar-se às normas estabelecidas. Dando continuidade à reunião, a conselheira Mara relatou que existe um aluno frequentando a Educação Infantil de uma escola da rede pública municipal, o qual possui necessidades especiais e conta com catorze anos de idade. Apontou para o fato de o aluno possuir laudos médicos atestando que o mesmo está impossibilitado de ser avançado para o Ensino Fundamental. Também foi assunto de debate as denúncias recebidas de que a APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) não estaria aceitando matrículas de alunos que estivessem matriculados em escolas da rede pública ou particular de ensino. Diante disso, o Pleno decidiu por

agendar reunião com a presidência da APAE e a Coordenação Pedagógica de Educação Especial da SMEd para resolver a questão. A seguir, os membros do Pleno decidiram por realizar a análise do regimento da Escola Anselmo Dias Lopes, o qual foi remetido somente nessa data ao CME, em virtude da Escola ter extraviado o documento. A análise do regimento ficará a cargo do conselheiro Luís Fernando Minasi. Também acordou-se que a presidente Maria Aparecida e a conselheira Rosana Pfarrius participarão de reunião com o Secretário de Educação do Município, já agendada pelo Conselho da Alimentação Escolar, no próximo dia vinte e quatro de março. Ainda, agendou-se a data de trinta e um de março para que a Comissão Verificadora CME\SMEd realize visita às Escolas de Educação Infantil Educarte, Gente Miúda, Sapecas em Ação, Vivendo e Aprendendo e Peter Pan. Acerca da Cerimônia de Posse da nova presidência do CME, ficou decidido que a mesma ocorrerá no dia dois de abril, no salão Nobre da Prefeitura Municipal, em horário a ser confirmado. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!